

LEI Nº 12º

Abre ao vigente orçamento municipal
o credito especial da quantia de Cr
Cr 20.000,00 para o fim queia indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

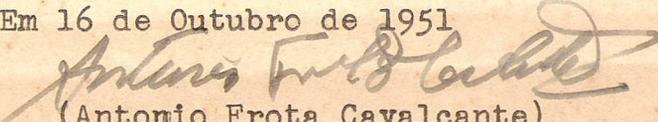
Faço saber que a Camara decreta e eu Prefeito Municipal
Promulgo e sanciono a seguinte lei

ART. 1º Fica aberto ao vigente orçamento municipal
o credito especial de quantia de Vinte mil cruseiros desti-
nado a ocorrer comeas despesas decorrentes do mobiliario pa-
ra o salão de Juri da 2º Vara desta Camara

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrario

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Sobral Em 16 de Outubro de 1951


(Antonio Frota Cavalcante)

PREFEITO MUNICIPAL